

IMPAR – Companhia Caboverdiana de Seguros, SARL

Anexo às Contas

Exercício 2014

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

- Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de Dezembro de 2014.....4
- Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2014.....5
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de Dezembro de 2014.....6
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 31 de Dezembro de 2014.....7
- Anexo

Nota 1 - Nota introdutória

Nota 2- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas

Nota 3 - Informação por segmentos

Nota 4 - Rubricas Resultantes de Contratos de Seguro e de Resseguro

Nota 5 - Instrumentos financeiros

Nota 6 - Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem

Nota 7 - Outros Activos Fixos Tangíveis e Inventários

Nota 8 - Afectação dos Investimentos e Outros Activos

Nota 9 – Outros Activos, Passivos, Ajustamentos e Provisões

Nota 10 – Capital Próprio

Nota 11 – Prémios

Nota 12 – Rendimentos e Gastos de Investimentos

Nota 13 – Outros Gastos e Variação de Outras Provisões

Nota 14 - Gastos por Função e Natureza

Nota 15 - Gastos com Pessoal

Nota 16 - Imposto Sobre o Rendimento

Nota 17 - Transacções entre Partes Relacionadas

Nota 18 - Compromissos

Nota 19 - Eventos subsequentes

Nota 20 – Outras Informações

**Demonstrações Financeiras
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014**

Exercício: 2014 (01-01-2014 a 31-12-2014)

Seguradora: IMPAR -Companhia Caboverdiana de Seguros, S.a.r.l.

Nº. identificação: 200491377

| ACTIVO | Nota | Exercício | | | Exercício Anterior |
|--|------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| | | Valor Bruto | Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos | Valor Líquido | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 6 | 109.900.359 | | 109.900.359 | 80.238.791 |
| Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos | | 649.909.233 | | 649.909.233 | |
| Activos financeiros detidos para negociação | | | | | |
| Derivados de cobertura | | | | | |
| Activos disponíveis para venda | | 55.000.000 | | 55.000.000 | 573.241.334 |
| Empréstimos e contas a receber | | 180.000.000 | 0 | 180.000.000 | 250.000.000 |
| Outros depósitos | 5, 8 | 180.000.000 | | 180.000.000 | 250.000.000 |
| Investimentos a deter até à maturidade | | 144.610.000 | | 144.610.000 | 148.490.000 |
| Terrenos e edifícios | | 530.414.650 | -27.394.852 | 503.019.798 | 454.495.590 |
| Terrenos e edifícios de serviço próprio | | 250.550.069 | -27.394.852 | 223.155.217 | 239.824.030 |
| Terrenos e edifícios de rendimento | | 279.864.581 | | 279.864.581 | 214.671.560 |
| Outros activos tangíveis | 7 | 159.995.262 | -129.102.715 | 30.892.547 | 41.177.419 |
| Inventários | 7 | 496.887 | | 496.887 | 47.966 |
| <i>Goodwill</i> | | | | | |
| Outros activos intangíveis | 7 | 16.137.343 | -5.379.114 | 10.758.229 | 16.137.343 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | | 256.822.569 | 0 | 256.822.569 | 205.542.536 |
| Provisões para prémios não adquiridos | | 69.726.850 | | 69.726.850 | 63.978.383 |
| Provisão matemática | 4 | 4.935.547 | | 4.935.547 | 2.482.557 |
| Provisão para sinistros | | 182.160.172 | | 182.160.172 | 139.081.596 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | | 288.803.034 | -100.068.577 | 188.734.457 | 98.610.199 |
| Contas a receber por operações de seguro directo | | 259.332.816 | -100.068.577 | 159.264.239 | 62.585.305 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | 9 | 7.224.348 | | 7.224.348 | 4.828.848 |
| Contas a receber por outras operações | | 22.245.870 | | 22.245.870 | 31.196.046 |
| Acréscimos e diferimentos | | 15.147.162 | | 15.147.162 | 25.791.010 |
| TOTAL ACTIVO | | 2.407.236.499 | -261.945.258 | 2.145.291.241 | 1.893.772.188 |

O Director Administrativo Financeiro

Raimundo Sousa Duarte Monteiro

O Conselho de Administração

Dr. Corsino António Fortes
Dr. Luis Vasconcelos Lopes
Sr. Joaquim Alberto Vieira Coimbra
Engº Paulo Jorge Oliveira Lima
Dr. Diogo Lacerda Machado

Exercício: 2014 (01-01-2014 a 31-12-2014)

Seguradora: IMPAR -Companhia Caboverdiana de Seguros, S.a.r.l.

Nº. identificação: 200491377

| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Nota | Exercício | | | Exercício Anterior |
|---|------|----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| | | Valor Bruto | Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos | Valor Líquido | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | | |
| Capital (Acções próprias) | | 400.000.000 | | 400.000.000 | 400.000.000 |
| Outros instrumentos de capital | | | | | |
| Reservas de reavaliação | 10 | 201.731.661 | 0 | 201.731.661 | 201.190.560 |
| Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros | | 52.182.188 | | 52.182.188 | 51.641.086 |
| Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio | | 27.297.138 | | 27.297.138 | 27.297.138 |
| Por revalorização de activos intangíveis | | 122.252.335 | | 122.252.335 | 122.252.335 |
| Outras reservas | | 293.323.122 | | 293.323.122 | 271.687.049 |
| Resultados transitados | | | | | |
| Resultado do exercício | | 112.307.639 | | 112.307.639 | 111.636.073 |
| TOTAL CAPITAL PRÓPRIO | | 1.007.362.422 | 0 | 1.007.362.422 | 984.513.681 |
| Interessess minoritários | | | | | |
| TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E INTERESSSES MINORITÁRIOS | | 1.012.125.100 | 0 | 1.012.125.100 | 984.513.681 |
| PASSIVO | | | | | |
| Provisões técnicas | | 828.382.426 | 0 | 828.382.426 | 732.153.246 |
| Provisão para prémios não adquiridos | | 150.789.745 | | 150.789.745 | 138.124.657 |
| Provisão para seguros e operações do ramo vida | | 108.482.511 | | 108.482.511 | 93.892.280 |
| Provisão para sinistros | 4 | 565.962.306 | 0 | 565.962.306 | 497.213.458 |
| De vida | | 2.540.100 | | 2.540.100 | 2.630.000 |
| De acidentes de trabalho | | 62.674.189 | | 62.674.189 | 70.919.178 |
| De outros ramos | | 500.748.017 | | 500.748.017 | 423.664.280 |
| Provisões para participação nos resultados | | 3.147.864 | | 3.147.864 | 2.922.851 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | | 219.582.588 | 0 | 219.582.588 | 103.458.353 |
| Contas a pagar por operações de seguro directo | | 23.090.596 | | 23.090.596 | 10.382.264 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | | 28.616.532 | | 28.616.532 | 27.806.482 |
| Contas a pagar de Empréstimos bancários | 7 | | | | |
| Contas a pagar por outras operações | | 167.875.460 | | 167.875.460 | 65.269.607 |
| Passivos por impostos | | 53.888.579 | 0 | 53.888.579 | 37.698.578 |
| Passivos por impostos correntes | | 53.888.579 | | 53.888.579 | 37.698.578 |
| Passivos por impostos diferidos | | | | | |
| Acréscimos e diferimentos | 8 | 10.040.187 | | 10.040.187 | 9.913.291 |
| Outras provisões | 7 | 26.035.039 | | 26.035.039 | 26.035.039 |
| Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda | | | | | |
| TOTAL PASSIVO | | 1.137.928.819 | 0 | 1.137.928.819 | 909.258.507 |
| TOTAL PASSIVO, INTERESSSES MINORITÁRIOS E CAPITAL PRÓPRIO | | 2.145.291.241 | 0 | 2.145.291.241 | 1.893.772.188 |

O Director Administrativo Financeiro

Raimundo Sousa Duarte Monteiro

O Conselho de Administração

Dr. Corsino António Fortes
Dr. Luís Vasconcelos Lopes
Sr. Joaquim Alberto Vieira Coimbra
Engº Paulo Jorge Oliveira Lima
Dr. Diogo Lacerda Machado

Exercício: 2014 (01-01-2014 a 31-12-2014)

Seguradora: IMPAR -Companhia Caboverdiana de Seguros, S.a.r.l.

Nº. identificação: 200491377

| CONTAS DE GANHOS E PERDAS | Nota | Exercício | | | | Exercício Anterior |
|---|-------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| | | Técnica Vida | Técnica não Vida | Não Técnica | Total | |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | | 35.989.744 | 491.192.825 | | 527.182.569 | 522.765.424 |
| Prémios brutos emitidos | | 50.897.720 | 823.554.129 | | 874.451.849 | 881.890.605 |
| Prémios de resseguro cedido | 3, 11 | -14.907.976 | -325.444.683 | | -340.352.659 | -363.867.398 |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | | | -12.665.088 | | -12.665.088 | -73.251.204 |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação) | | | 5.748.467 | | 5.748.467 | 77.993.421 |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | | -24.002.644 | -166.124.862 | | -190.127.506 | -270.153.624 |
| Montantes pagos | | -24.092.544 | -138.731.352 | | -162.823.896 | -266.417.698 |
| Montantes brutos | | -24.092.544 | -225.520.982 | | -249.613.526 | -352.312.475 |
| Parte dos resseguradores | 4, 19 | | 86.789.630 | | 86.789.630 | 85.894.777 |
| Provisão para sinistros (variação) | | 89.900 | -27.393.510 | | -27.303.610 | -3.735.926 |
| Montante bruto | | 89.900 | -70.472.086 | | -70.382.186 | -39.585.218 |
| Parte dos resseguradores | | | 43.078.576 | | 43.078.576 | 35.849.292 |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | | | | | | |
| Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro | | -12.137.241 | 0 | | -12.137.241 | -27.221.407 |
| Montante bruto | | -14.590.231 | | | -14.590.231 | -25.670.143 |
| Parte dos resseguradores | | 2.452.990 | | | 2.452.990 | -1.551.264 |
| Participação nos resultados, líquida de resseguro | | -225.013 | | | -225.013 | -1.468.566 |
| Custos e gastos de exploração líquidas | 14 | -13.736.104 | -194.948.593 | 0 | -208.684.697 | -136.860.752 |
| Custos de aquisição | | -6.566.198 | -97.936.890 | | -104.503.088 | -88.261.982 |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | | | | | | |
| Gastos administrativos | | -7.169.906 | -97.011.703 | | -104.181.609 | -48.598.770 |
| Comissões e participação nos resultados de resseguro | | 6.465.276 | 45.816.177 | | 52.281.453 | 46.901.122 |
| Rendimentos | | 0 | 23.193.965 | 0 | 23.193.965 | 31.941.445 |
| De juros de activos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | 12 | | 17.454.193 | | 17.454.193 | 24.941.375 |
| Outros | | | 5.739.772 | | 5.739.772 | 7.000.070 |
| Gastos financeiros | 13 | 0 | -15.401.117 | 0 | -15.401.117 | -12.149.693 |
| Outros | | | -15.401.117 | | -15.401.117 | -12.149.693 |
| Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | 12.924.774 | 0 | 0 | 12.924.774 | 5.304.417 |
| Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros detidos para negociação | | 12.924.774 | | | 12.924.774 | 5.304.417 |
| Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | | | | | | |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | | 0 | 0 | 0 | 0 | -18.903.883 |
| De activos disponíveis para venda | | | | | | -18.903.883 |
| De outros | | | | | | |
| Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro | | | | | | |
| Outras provisões (variação) | 7 | | -41.488.052 | -41.488.052 | | -2.660 |
| Outros rendimentos / gastos | | | 3.229.375 | 3.229.375 | | -603.539 |
| RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES MINORITÁRIOS | | 5.278.792 | 183.728.395 | -38.258.677 | 150.748.509 | 139.548.284 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes | | | | | 38.440.869 | 27.912.210 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos | | | | | | |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS IMPOSTOS E ANTES INTERESSES MINORITÁRIOS | | | | | 112.307.639 | 111.636.073 |
| Interesses minoritários | | | | | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | | | 112.307.639 | 111.636.073 |

O Director Administrativo Financeiro

Raimundo Sousa Duarte Monteiro

O Conselho de Administração

Dr. Corsino António Fortes
Dr. Luís Vasconcelos Lopes
Sr. Joaquim Alberto Vieira Coimbra
Engº Paulo Jorge Oliveira Lima
Dr. Diogo Lacerda Machado

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31 Dezembro de 2013 e 31 Dezembro de 2014

Montantes expressos em ECV

| | Montantes expressos em ECV | |
|--|----------------------------|----------------------|
| | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
| | Valores | Valores |
| Método Directo | | |
| Actividades operacionais | | |
| Recebimentos de prémios | 782.134.908,00 | 884.830.522,00 |
| Recebimentos de reembolsos | 1.356.106,00 | 32.694.092,00 |
| Recebimentos de operações de seguro directo e co-seguro | 167.932.436,18 | 121.165.830,00 |
| Recebimentos de operações de resseguro | 7.224.348,00 | 4.828.848,00 |
| Pagamentos de sinistros | -238.794.979,00 | -242.965.244,00 |
| Pagamentos de comissões | -12.325.759,00 | -15.338.261,00 |
| Pagamentos de estornos | -15.982.867,00 | -45.742.200,00 |
| Pagamentos de operações de resseguro | -340.352.659,00 | -363.867.398,00 |
| Pagamentos a fornecedores | -62.749.396,00 | -65.880.568,00 |
| Pagamentos ao pessoal | -116.951.400,00 | -113.676.708,00 |
| Fluxo gerado pelas operações | 171.490.738,00 | 196.048.912,89 |
| Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento | -15.447.709,00 | -14.850.772,00 |
| Fluxo gerado antes das rubricas não correntes | 156.043.029,00 | 181.198.141,00 |
| Recebimentos relacionados com rubricas não correntes | 1.494.353,00 | 1.463.708,00 |
| Pagamentos relacionados com rubricas não correntes | 5.780.345,00 | 6.032.117,00 |
| Fluxo das actividades operacionais (1) | 163.317.727,00 | 188.693.965,00 |
| Actividades de investimento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Investimentos financeiros | 3.880.000,00 | 48.490.000,00 |
| Activos intangíveis | 5.379.114,00 | 0,00 |
| Rendas de propriedades de investimento | 7.487.182,00 | 7.000.070,00 |
| Juros e proveitos similares | -1.260.298,00 | 1.404.184,00 |
| Dividendos | 0,00 | 2.378.490,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Investimentos financeiros | -55.000.000,00 | -46.974.537,00 |
| Activos tangíveis | 10.284.872,00 | -41.177.419,00 |
| Activos intangíveis | -5.748.457,00 | -47.966,00 |
| Fluxo das actividades de investimento (2) | -32.457.001,00 | -28.927.178,31 |
| Actividades de financiamento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão | -21.766.538,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Juros e custos similares | 3.251.424,00 | 0,00 |
| Dividendos | -2.445.253,00 | -79.527.997,00 |
| Fluxo das actividades de financiamento (3) | -20.960.367,00 | -79.527.997,00 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | 109.900.359,00 | 80.238.790,00 |
| Efeito das diferenças de câmbio | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 80.238.790,00 | 46.945.580,00 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 109.900.359,00 | 80.238.791,00 |

| DESCRICAÇÃO | Capital próprio atribuído aos detentores do capital (entidade individual/empresa mãe) | | | | | | | Total do Capital Próprio |
|---|---|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| | Capital realizado | Premios de emissão | Reservas Legais | Outras Reservas | Reservas financeiras | Resultado do Exercício | Total | |
| Balanço a 31 de Dezembro de 2013 | 400 000 000,00 | 7 513 000,00 | 84 855 753,65 | 179 318 295,05 | 201 190 559,56 | 111 636 073,19 | 872 877 608,26 | 984 513 681,45 |
| Correcções de erros (IAS8) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Balanço de abertura alterado em 01 de Janeiro de 2013 | 400 000 000,00 | 7 513 000,00 | 84 855 753,65 | 179 318 295,05 | 201 190 559,56 | 111 636 073,19 | 984 513 681,45 | 984 513 681,45 |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 541 101,68 | 0,00 | 541 101,68 | 541 101,68 |
| Aumentos de reservas por aplicação de resultados | 0,00 | 0,00 | -11 163 607,00 | -10 472 466,00 | 0,00 | -21 636 073,00 | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição de lucros / Prejuízos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -90 000 000,00 | 0,00 | -90 000 000,00 |
| Total das variações do capital próprio | 0,00 | 0,00 | 11 163 607,00 | 10 472 466,00 | 541 101,68 | -111 636 073,00 | -89 458 898,32 | -89 458 898,32 |
| Resultado líquido em 31 de Dezembro de 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112 307 639,42 | 0,00 | 112 307 639,42 |
| Distribuição antecipada de lucros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Balanço a 31 de Dezembro de 2014 | 400 000 000,00 | 7 513 000,00 | 96 019 360,65 | 189 790 761,05 | 201 731 661,24 | 112 307 639,42 | 895 054 783,13 | 1 007 362 422,55 |

IMPAR – Companhia Caboverdiana de Seguros, SARL

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em mECV)

Nota 1 - Nota introdutória

A IMPAR – Companhia Caboverdiana de Seguros, SA (“Companhia ou IMPAR”), foi criada em 1992, tendo os seus estatutos sido aprovados pelo Boletim Oficial nº 7 de 15 de Fevereiro de 1992. É uma sociedade anónima, nos termos do Código de Empresas Comerciais.

A IMPAR é uma Companhia de Seguros de capital maioritariamente Caboverdiano. A IMPAR explora a generalidade dos ramos. Considerando a sua dimensão, tem subscrito contratos de resseguro, principalmente nos ramos com uma maior concentração de risco como o aéreo, responsabilidade civil e marítimo. A Companhia tem contratado tratados de quota parte para a generalidade das situações. Para os casos especiais, ou quando as linhas estão esgotadas, contrata operações de facultativo, caso a caso. Nos ramos Automóvel e Acidentes de Trabalho trabalha em Excess of Loss.

A Impar tem a Sede Social no Mindelo e Administrativa na Praia.

A Gestão da IMPAR compete ao seu Conselho de Administração, que delega a gestão diária no seu Administrador Delegado.

A Companhia conta, a nível técnico, com o apoio de importantes entidades resseguradoras internacionais, nomeadamente as Espanholas MAPFRE RE (Leader) e NACIONAL REASSEGUROS, a Alema R+V, a francesa SCOR e a Portuguesa TRANQUILIDADE, que para além do suporte dado à nossa capacidade de assumpção de riscos, apoiam igualmente no âmbito da formação dos nossos quadros.

A IMPAR explora todos os ramos de seguros não vida, para os quais foi autorizada pelo Banco de Cabo Verde e as suas políticas e regras de subscrição visam obter o máximo benefício da segmentação das tarifas dos vários produtos, sejam eles para particulares ou para empresas e utilizar todas as fontes de informação disponíveis para avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais. Os segmentos de negócio objecto de relato são o de negócio, nos quais os produtos e soluções de maior relevância que a Companhia têm ao dispor dos seus clientes são os referidos como segue:

- Vida;
- Acidentes e Viagens
- Incêndio e Outros Danos
- Automóvel
- Transportes
- Diversos

Nota 2- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas

Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da IMPAR agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com o Aviso nº 3/2010 e Aviso nº4/2010, de 28 de Junho, que introduzem As Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) nas Empresas de Seguro em Cabo Verde e definem o plano de contas para as empresas de seguros com reporte e publicação de informação contabilística e demonstrações financeiras, preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro, (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”)

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores. Em 2011, a IMPAR adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2011.

As políticas contabilísticas abaixo descritas foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras estão expressas em escudos, e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e imóveis de rendimento. Os restantes activos e passivos financeiros, bem como activos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes, sendo que os resultados reais podem diferir das estimativas.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 1 de Março de 2015.

Principais Princípios Contabilísticos e Critérios Valorimétricos Adoptados

Investimentos em subsidiárias e associadas

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais a Companhia exerce controlo, que normalmente é presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a Companhia detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. Ainda que actualmente a Impar não tenha qualquer subsidiária, de acordo com o IAS 39, a Companhia definiu o princípio de valorizar os investimentos em subsidiárias ao justo valor.

Associadas

São classificadas como associadas, todas as empresas sobre as quais a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que a Companhia exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá a Companhia exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. De acordo com o IAS 39, a Companhia optou por valorizar os investimentos em associadas ao justo valor.

Activos financeiros

Classificação:

A Companhia classifica os seus activos financeiros no início de cada transacção considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através do ganhos e perdas, que inclui:
 - Os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo;
 - Os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, nomeadamente quando:
 - Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
 - Tal designação elimina uma inconsistência de reconhecimento e mensuração (accounting mismatch);
 - Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.
- Activos financeiros disponíveis para venda, que inclui:
 - Os activos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
 - Os activos financeiros que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
 - Os activos financeiros que não se enquadrem nas categorias restantes.
- Empréstimos concedidos e contas a receber, que inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro directo, resseguro cedido e transacções relacionadas com contratos de seguro e outras transacções.

Reconhecimento, mensuração inicial e despreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação, ou seja, quando a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados. Estes activos são despreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou (ii) a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados. Os investimentos detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam despreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. Os juros e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente. Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando a melhor informação disponível, que, na ausência de informação sobre preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados, pode ser o valor contabilístico das entidades, com base nas suas demonstrações financeiras mais atualizadas.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

A Companhia avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro directo e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, excepto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Activos tangíveis

Os activos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 5 - 20 |
| Equipamento básico | 4 - 8 |
| Equipamento de Transporte | 3 - 7 |
| Ferramentas e utensílios | 3 - 7 |
| Equipamento administrativo | 2 - 10 |
| Outros activos fixos tangíveis | 1 - 4 |

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de balanço e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de benefícios económicos futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo. Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo excede o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Propriedades de investimento

A Companhia classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas na rubrica de Capital. As propriedades de investimento não são amortizadas. Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que a Companhia venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, normalmente 3 anos. Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual não excede na sua maioria os 3 anos. Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respectivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados em empréstimos como activos ou passivos financeiros relacionados com a actividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efectiva. No decurso da sua actividade, a IMPAR apenas cede negócio, não aceitando qualquer negócio de resseguro.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a actividade de resseguro, incluem saldos a pagar a resseguradores decorrentes de prémios cedidos e valores a receber decorrentes de comissões e participação dos resseguradores nos custos com sinistros. Os princípios contabilísticos aplicáveis aos passivos relacionados com resseguro aceite, no âmbito dos contratos de seguro que pressupõem risco de seguro significativo, são tratados de forma idêntica aos contratos de seguro directo.

Benefícios aos empregados

Pensões - A Companhia não assumiu qualquer responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões ou complementos de reforma por velhice ou invalidez

A Companhia concedeu um benefício de assistência médica e medicamentosa em complemento ao sistema nacional de Previdência Social aos colaboradores no activo.

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas como custo do exercício a que respeitam.

Responsabilidade por férias e subsídio de férias - Incluída na rubrica de Acréscimos e Diferimentos do passivo, corresponde a 2 meses de remunerações e respectivos encargos, baseada nos valores do respectivo exercício, e destina-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada exercício perante os empregados pelos serviços prestados até aquela data, a regularizar posteriormente.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor em Cabo Verde e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de cálculo. Os impostos diferidos, quando aplicáveis, são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro passíveis de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de activos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas.

O cálculo do custo amortizado é efectuado utilizando o método da taxa efectiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Dividendos recebidos

Os dividendos são reconhecidos quando recebidos.

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Companhia pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas.

Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ajustamentos de recibos por cobrar e de créditos de cobrança duvidosa

Os montantes destes ajustamentos são calculados com base no valor dos prémios por cobrar e nas dívidas de cobrança duvidosa, segundo a aplicação dos critérios estabelecidos no Aviso nº 2/2005, do Banco de Cabo Verde.

Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. As alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A Companhia determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento.

Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Companhia durante um período de quatro anos, pelo que é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da IMPAR de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões técnicas

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos.

As provisões técnicas relativas aos produtos Acidentes e Doença foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas incluindo uma margem de risco e incerteza. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para participação nos resultados, (ii) provisão para prémios não adquiridos, (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respectivas. Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente por actuários.

A Companhia regista provisões para sinistros do ramo não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. As provisões para sinistros não representam um cálculo exacto do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação actuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade, teorias sobre responsabilidade e outros factores.

As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Natureza e Extensão do Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez e Risco Operacional

Risco de mercado

O risco de mercado está normalmente associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Companhia e resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e passivos. Neste, incluem-se ainda os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados, bem como o risco cambial, o risco de acções, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração. A gestão do risco de mercado é integrada no âmbito da Política Financeira, nas regras de afectação de activos por classe e tipo de emitente. As políticas de investimento adoptadas pela IMPAR, devidamente formalizadas, pautam-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Em 2014 a política de investimento, foi da responsabilidade directa do Conselho de Administração, que definiu a política de risco para os investimentos.

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio, essencialmente face ao dólares dos Estados Unidos da América (USD), relativa aos contratos com os resseguradores. A exposição a este risco é residual, por força do reduzido valor de activos em moeda estrangeira. A análise de sensibilidade, por força do supra mencionado, resulta numa perda imaterial para a Companhia.

A Impar, nos poucos negócios celebrados em USD, mitigou o risco cambial nos seus negócios mediante a cobrança ao cliente do câmbio efectivo da data da transferência, ou seja, o risco cambial é totalmente transferido para o Cliente.

Risco de acções

O risco de acções decorre da volatilidade dos preços de mercado das acções e pretende medir apenas o risco sistemático, dado que o não sistemático é considerado no risco de concentração.

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia – bem como os fundos de investimento total ou parcialmente compostos por estes títulos – e as participações da Companhia em outras empresas. A análise de sensibilidade é descrita acima.

Risco imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. Os imóveis de rendimento que são propriedade da Companhia representam cerca de 30,2% dos activos expostos a este risco. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

Imóveis Descida de 10% no valor dos imóveis: teria o impacto de mECV16.033

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro verifica-se em relação a todos os activos e passivos cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Em termos de exposição ao risco, no que diz respeito aos activos encontra-se sobretudo nas obrigações, maioritariamente de taxa variável. Os passivos estão expostos através das pensões.

O cenário de descida de taxas é o único cenário que implicaria perda de valor para a Companhia.

Risco de spread

O risco de spread reflecte a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são sobretudo obrigações corporate, existindo também em crédito estruturado. Não existe qualquer exposição a derivados de crédito.

| Área de análise | Cenários | Impacto resultados antes de impostos | | |
|----------------------|--|--------------------------------------|-------------|------|
| | | 2014 | Impostos | 2013 |
| Custos com sinistros | Aumento de 5% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro | 262.094.202 | 283.661.305 | |
| Despesas | Aumento de 10% nos custos de exploração líquidos de resseguro | 531.180.309 | 526.503.737 | |
| Rendimentos | Aumento de 1% nas taxas de remuneração dos depósitos e obrigações | 29.829.290 | 29.095.575 | |

Risco de concentração

O risco de concentração refere-se à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor. A sua distribuição por sectores de actividade, é analisada como segue:

Construção - 34% - Imoveis e IMOPAR
 Transportes - 1% - Obrigações CV Fast Ferry
 Energia - 1% - Acções ENACOL e Obrigações ELECTRA
 Financeiro - 32% - Acções na CECV
 Dívida pública - 5%
 Industrial - 3% - Obrigações Inpharma e Acções Sita
 Tecnologia - 2,3% - Acções na CV Telecom e na GMT
 Depósitos a Prazo e Obrigações - 21,7%

Os valores englobam as rubricas de Investimentos em filiais e associadas, Activos Financeiros detidos para negociação, Activos Financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, Activos disponíveis para venda. São excluídos nesta análise por razões de coerência dos investimentos em Terrenos e edifícios.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das obrigações para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam. No âmbito da gestão de risco, são definidos procedimentos para mitigação deste risco, elaborando para tal a Companhia um plano de tesouraria em base mensal, ajustado semanalmente às suas necessidades/excedentes de capital.

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro, montantes a receber provenientes de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de spread. Como procedimento, é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida.

Na selecção dos resseguradores e nos emitentes de valores mobiliários foram definidos níveis mínimos de rating, e existe um acompanhamento regular da sua evolução.

Risco operacional e risco reputacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da actividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Actividades ilícitas efectuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;

- Eventos externos que causem danos nos activos físicos;
- Interrupção da actividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

Como principais medidas de mitigação existentes na IMPAR face aos riscos atrás identificados, destacamos os seguintes:

- Procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Segurança no acesso às instalações;
- Segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Política de gestão de recursos humanos;
- Programas de treino e formação que abranjam a reciclagem de conhecimentos;
- Formação e treino dos colaboradores que interagem directamente com os clientes;
- Plano de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respectivo plano;
- Plano de continuidade de negócio, que permitem a recuperação das actividades e funções de negócio críticas.

Adicionalmente, também integrado no risco operacional, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de acções de supervisão, assim como outro tipo de compensações. Como principais medidas implementadas para mitigação do risco legal, destacamos as seguintes:

- Políticas de prevenção da fraude, recursos humanos, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Procedimentos formais para monitorização do cumprimento dos diversos prazos legais a que a IMPAR se encontra sujeita.

Por norma, o risco reputacional pode resultar de situações tais como:

- Falhas ou dificuldades ocorridas durante o processo de gestão de sinistros, podendo originar a deterioração da relação entre a empresa de seguros e os tomadores de seguro, beneficiários ou terceiros lesados;
- Falhas no processo de subscrição, com impacto na relação com os clientes.

Neste sentido, das principais medidas que a IMPAR implementou para fazer face ao risco reputacional, destacam-se:

- Existência de código de conduta implementado e divulgado;
- Existência de procedimentos no âmbito da gestão de reclamações;

Sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno pode ser definido como um conjunto de actividades de controlo que visam o cumprimento das políticas e procedimentos definidos na Companhia. Como tal, o Sistema de Controlo Interno representa a implementação de actividades de controlo para os riscos de não cumprimento das políticas e procedimentos definidos, nomeadamente ao nível das operações e *compliance*.

A estrutura organizativa que suporta o desenvolvimento do sistema de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia assenta no modelo das três linhas:

- Um primeiro nível representado pelas diferentes Direcções Operacionais, as quais assumem a função de áreas responsáveis;
- Um segundo nível representado pela Direcção de Auditoria Interna e a Auditoria Externa, às quais cabe uma função de auditoria independente no âmbito da gestão de riscos, tendo como principal objectivo providenciar a garantia da efectividade dos controlos;
- Um terceiro nível representado pelo Conselho de Administração.

O Sistema de Controlo Interno na IMPAR encontra-se devidamente formalizado, evidenciando, entre outras, as rubricas seguintes:

- Processos e seus responsáveis e interlocutores dos processos;
- Principais actividades;
- Riscos: probabilidade de ocorrência, impacto estimado e nível de exposição;
- Controlos e sua avaliação;
- Recomendações.

Solvência

A IMPAR monitoriza a solvência de acordo com a Norma Regulamentar e o cálculo da respectiva margem apresenta os seguintes componentes:

| | 2014 | 2013 |
|--|---------|---------|
| Elementos constitutivos do fundo de garantia | 995.987 | 968.376 |
| Margem de solvência a constituir | 311.284 | 274.720 |
| Resultado na óptica dos prémios | 303.266 | 249.720 |
| Resultado na óptica dos sinistros | 80.551 | 116.181 |
| Fundo de garantia mínimo legal | 12.500 | 12.500 |
| Excesso/insuficiência da margem de solvência | 699.389 | 693.655 |
| Taxa de cobertura da margem de solvência | 320% | 352% |

Adequação dos prémios e das provisões

Relativamente à adequação dos prémios, procede-se anualmente à análise das bases técnicas e dos princípios e regras actuariais utilizados para a construção das tarifas relativamente aos referidos seguros, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base actuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela Companhia, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa.

Ráios de actividade

Os principais ráios de actividade não-vida, brutos de resseguro, são como segue:

| | 2014 | 2013 |
|------------------------|-------|-------|
| Ráio de sinistralidade | 32% | 28,3% |
| Ráio de aquisição | 1,7% | 1,7% |
| Ráio administrativo | 32,3% | 28,1% |
| Ráio Combinado | 65% | 58,2% |

Mais se informa que a Sinistralidade do Vida Puro foi nula, havendo apenas a registar no Vida os resgates das Poupanças reformas.

Nota 3 - Informação por segmentos

A IMPAR explora todos os ramos de seguros não vida, para os quais foi autorizada pelo Banco de Cabo Verde e as suas políticas e regras de subscrição visam obter o máximo benefício da segmentação das tarifas dos vários produtos, sejam eles para particulares ou para empresas e utilizar todas as fontes de informação disponíveis para avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

A Companhia determina e apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Um segmento operacional de negócio é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros. A Companhia controla a sua actividade através dos segmentos operacionais principais referidos na Nota 2.

Os segmentos de negócio objecto de relato são os produtos e soluções de maior relevância que a Companhia têm ao dispor dos seus clientes e agrupam-se como segue:

| 2014 | Total vida | Total não vida | Acidentes Trabalho | Incêndio e Outros danos | Automóvel | Outros | Total |
|--|---------------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------|-------------|---------------|
| Rubricas de Ganhos e Perdas | | | | | | | |
| Prémios brutos emitidos | 50.897.720 | 823.554.129 | 144.777.446 | 116.455.996 | 284.502.436 | 277.817.747 | 874.451.849 |
| Prémios de resseguro cedido | 14.907.976 | 325.444.683 | 40.647.900 | 70.249.688 | 14.716.627 | 200.010.268 | 340.352.659 |
| Prémios brutos adquiridos | 65.487.950 | 833.935.324 | 149.575.062 | 105.621.564 | 282.786.051 | 295.952.647 | 899.423.274 |
| Resultados dos Investimentos | 12.924.774 | 23.193.965 | 4.638.792 | 0 | 10.437.283 | 8.117.890 | 36.118.738 |
| Custos com sinistros brutos | 24.092.544 | 295.993.068 | 4.485.476 | 6.184.665 | 141.666.444 | 143.656.483 | 320.085.612 |
| Custos de exploração brutos | 28.106.820 | 454.784.370 | 79.949.231 | 64.309.970 | 157.108.211 | 153.416.958 | 482.891.190 |
| Resultado técnico | 5.278.792 | 133.256.288 | 23.425.910 | 18.843.453 | 46.034.249 | 44.952.676 | 133.256.288 |
| Rubricas de Balanço | | | | | | | |
| Ativos afetos à representação das provisões técnicas | 144.610.000 | 1.197.710.802 | 210.552.658 | 169.365.420 | 413.756.966 | 404.035.758 | 1.342.320.802 |
| Provisões técnicas | 32.767.382 | 530.194.924 | 93.206.098 | 74.973.596 | 183.159.276 | 178.855.954 | 530.194.924 |

| 2013 | Total | Total | Acidentes | Incêndio e | Automóvel | Outros | Total |
|--|-------------|---------------|-------------|--------------|-------------|-------------|---------------|
| | vida | não vida | Trabalho | Outros danos | | | |
| Rubricas de Ganhos e Perdas | | | | | | | |
| Prémios brutos emitidos | 60.912.030 | 820.978.575 | 114.937.001 | 147.776.144 | 295.552.287 | 262.713.145 | 881.890.605 |
| Prémios de resseguro cedido | 14.969.724 | 333.725.423 | 46.721.559 | 60.070.576 | 120.141.152 | 106.792.135 | 363.867.398 |
| Prémios brutos adquiridos | 60.912.030 | 871.908.644 | 122.067.210 | 156.943.556 | 313.887.112 | 279.010.766 | 932.820.674 |
| Resultados dos Investimentos | 4.211.398 | 30.881.171 | 4.323.364 | 5.558.611 | 11.117.222 | 9.881.974 | 35.092.569 |
| Custos com sinistros brutos | 37.417.852 | 350.846.487 | 49.118.508 | 63.152.368 | 126.304.735 | 112.270.876 | 388.264.339 |
| Custos de exploração brutos | 27.859.364 | 450.780.397 | 79.245.349 | 63.743.778 | 155.725.012 | 152.066.258 | 478.639.761 |
| Resultado técnico | 6.342.315 | 133.205.968 | 18.648.836 | 23.977.074 | 47.954.149 | 42.625.910 | 139.548.284 |
| Rubricas de Balanço | | | | | | | |
| Ativos afetos à representação das provisões técnicas | 148.490.000 | 1.295.109.773 | 181.315.368 | 233.119.759 | 466.239.518 | 414.435.127 | 1.443.599.773 |
| Provisões técnicas | 93.892.280 | 638.260.966 | 89.356.535 | 114.886.974 | 229.773.948 | 204.243.509 | 732.153.246 |

Nota 4 - Rubricas Resultantes de Contratos de Seguro e Activos de Resseguro

Políticas contabilísticas adoptadas relativamente a contratos de seguro

A Companhia emite contratos que incluem risco seguro. Existe um contrato de seguro quando uma das partes aceita risco significativo de outra parte (tomador de seguro) e acorda compensá-la se um evento futuro específico e incerto a afectar adversamente. A mensuração dos contratos de seguro é feita de acordo com os princípios seguintes:

Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

Prémios

Os prémios brutos emitidos de seguro directo e de resseguro cedido são registados respectivamente como proveitos e custos, no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. A análise quantitativa dos prémios de seguro directo e de resseguro cedido é abordada na Nota 11.

Provisão para prémios não adquiridos

A Provisão para Prémios não Adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data. A Companhia, de acordo com as instruções do Banco de Cabo Verde (BCV), calculou esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método pro-rata temporis a partir dos prémios brutos emitidos deduzidos dos respectivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

Custos de aquisição diferidos (CAD)

Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data de balanço. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos. De acordo com as Normas do BCV, o diferimento destes custos está limitado a 18% da provisão para prémios não adquiridos.

| Balanço | 2014 | | | 2013 | | |
|-------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | PPNA bruta | CAD | PPNA líquida | PPNA bruta | CAD | PPNA líquida |
| Acidentes de trabalho | 1.966.573 | 359.070 | 1.607.503 | 2.023.209 | 662.368 | 1360841 |
| Acidentes pessoais e doença | 9.691.517 | 769.829 | 8.921.688 | 4.894.428 | 523.694 | 4370734 |
| Incêndio e outros danos | 54.319.718 | 4.740.863 | 49.578.855 | 64.649.080 | 6.519.686 | 58129394 |
| Automóvel | 57.301.545 | 3.118.787 | 54.182.758 | 59.071.800 | 3.172.657 | 55899143 |
| Marítimo, aéreo e transportes | 23.937.477 | 1.971.594 | 21.965.883 | 11.462.424 | 3.001.622 | 8460802 |
| Responsabilidade civil geral | 8.126.854 | 851.882 | 7.274.972 | 6.339.968 | 1.136.608 | 5203360 |
| Crédito e caução | 7.258.086 | 0 | 7.258.086 | 4.702.351 | 1.968 | 4700383 |
| Protecção jurídica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 162.601.770 | 11.812.025 | 150.789.745 | 153.143.260 | 15.018.603 | 138.124.657 |

| Ganhos e perdas | 2014 | | | 2013 | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | PPNA bruta | CAD | PPNA líquida | PPNA bruta | CAD | PPNA líquida |
| Acidentes de trabalho | 605.732 | 359.070 | 246.662 | 1.525.295 | 662.368 | 862.927 |
| Acidentes pessoais e doença | 5.320.783 | 769.829 | 4.550.954 | 1.494.755 | 523.694 | 971.061 |
| Incêndio e outros danos | -3.809.676 | 4.740.863 | -8.550.539 | 488.629 | 6.519.686 | -6.031.057 |
| Automóvel | 1.402.402 | 3.118.787 | -1.716.385 | -2.716.165 | 3.172.657 | -5.888.822 |
| Marítimo, aéreo e transportes | 15.476.675 | 1.971.594 | 13.505.081 | 91.392.213 | 3.001.622 | 88.390.591 |
| Responsabilidade civil geral | 2.923.494 | 851.882 | 2.071.612 | -1.622.001 | 1.136.608 | -2.758.609 |
| Crédito e caução | 2.557.703 | 0 | 2.557.703 | -2.292.919 | 1.968 | -2.294.887 |
| Protecção jurídica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 24.477.113 | 11.812.025 | 12.665.088 | 88.269.807 | 15.018.603 | 73.251.204 |

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos directos e indirectos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. Para a determinação desta provisão é efectuada uma análise aos sinistros em curso no final de cada exercício e a consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data.

Efectua-se ainda uma Provisão Matemática nos ramos Automóvel e de Acidentes de Trabalho, para sinistros ocorridos até 31 de Dezembro de 2014 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pela Junta Médica e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de Dezembro de 2014 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença (pensões presumíveis).

Desagregação dos Custos com sinistros do seguro directo:

| Ramo / Grupos de ramos | Montantes pagos | | Variação da Provisão de Sinistros | Custos com sinistros |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| | Prestações | Custos de gestão imputados | | |
| | (1) | (2) | | |
| Vida | 22 933 965,00 | 1 158 579,00 | 0,00 | 24 092 544,00 |
| Total I | 22 933 965,00 | 1 158 579,00 | 0,00 | 24 092 544,00 |
| Acidentes de trabalho | 7 088 483,00 | 1 351 677,00 | -8 244 989,00 | 195 171,00 |
| Acidentes pessoais e doença | 1 533 480,00 | 153 472,00 | 3 667 887,00 | 5 354 839,00 |
| Incêndio e outros danos | 14 026 320,00 | 1 403 768,00 | -9 245 423,00 | 6 184 665,00 |
| Automóvel | 130 826 313,00 | 5 599 782,00 | 4 175 815,00 | 140 601 910,00 |
| Marítimo, aéreo e transportes | 54 963 377,00 | 5 500 788,00 | 81 002 340,00 | 141 466 505,00 |
| Responsabilidade civil geral | 1 337 318,00 | 133 840,00 | 3 294 138,00 | 4 765 296,00 |
| Crédito e caução | 1 456 587,00 | 145 777,00 | -4 177 682,00 | -2 575 318,00 |
| Protecção jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total II | 211 231 878,00 | 14 289 104,00 | 70 472 086,00 | 295 993 068,00 |
| Total I + II | 234 165 843,00 | 15 447 683,00 | 70 472 086,00 | 320 085 612,00 |

Chamamos atenção para a questão dos

Desagregação da Provisão para Sinistros – Não Vida:

| Ramo / Grupos de ramos | Provisão para sinistros em 31 dez 2013 (1) | Sinistros pagos em 2014 (2) | Provisão para sinistros | Reajustamentos (3) + (2)-(1) |
|-------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | em 31 dez 2014 (3) | |
| | | | em 31 dez 2014 (3) + (2)-(1) | |
| Acidentes de trabalho | 70.919.178 | 8.440.160 | 62.674.189 | 195.171 |
| Acidentes pessoais e doença | 4.438.254 | 1.533.480 | 8.702.141 | 5.797.367 |
| Incêndio e outros danos | 45.645.826 | 14.078.820 | 36.379.153 | 4.812.147 |
| Automóvel | 330.483.595 | 136.426.095 | 332.422.002 | 138.364.502 |
| Marítimo, aéreo e transportes | 29.079.876 | 55.261.459 | 110.051.536 | 136.233.119 |
| Responsabilidade civil geral | 9.805.519 | 1.357.318 | 13.159.657 | 4.711.456 |
| Crédito e caução | 4.211.210 | 5.805.041 | 33.528 | 1.627.359 |
| Protecção jurídica | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 494.583.458 | 222.902.373 | 563.422.206 | 291.741.121 |

Provisão matemática

As Provisões Matemáticas relativas a sinistros ocorridos, envolvendo pagamento de pensões vitalícias referentes ao ramo de Acidentes de Trabalho, são calculadas utilizando pressupostos actuariais definidos pelo Banco de Cabo Verde e legislação laboral vigente.

Adicionalmente, considera-se ainda uma Provisão face às responsabilidades com pensões de sinistros já ocorridos relativas a potenciais incapacidades permanentes de sinistrados em tratamento em 31 de Dezembro de 2014 ou de sinistros já ocorridos e ainda não participados.

As provisões matemáticas têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro emitidos e são calculadas, com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Nos termos da legislação em vigor, aplica-se a tábua de mortalidade PF 60/64, com uma taxa de juro de 6% e encargos de gestão de 4%.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante estimado para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor e dos prémios que se renovam em Janeiro do ano seguinte. O montante da Provisão para Riscos em Curso a constituir deverá ser igual ao produto da soma dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis ainda não processados relativos a contratos em vigor, por um rácio que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência ao qual é deduzido o rácio de investimentos.

Os cálculos efectuados a 31 de dezembro de 2014 e de 2013 revelaram que não havia a necessidade da constituição desta provisão.

Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos.

Provisões para o resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro directo.

Representação das Provisões Técnicas

As provisões técnicas encontram-se representadas por activos (ver nota 5) nos termos da legislação em vigor, como se demonstra:

| | 2014 | 2013 |
|---|----------------------|----------------------|
| Provisões técnicas do seguro directo | | |
| Provisão para sinistros | 565 962 306 | 497 213 458 |
| PPNA | 150 789 745 | 138 124 657 |
| Provisões matemáticas ramo vida | 108 482 511 | 93 892 280 |
| Provisão para participação nos resultados | 3 147 884 | 2 922 851 |
| | 828 382 446 | 732 153 246 |
| Ativos a representar provisões técnicas | 1.342.320.802 | 1.443.599.773 |
| Superavit | 513 938 356 | 711 446 527 |

Nota 5 - Instrumentos financeiros

O inventário detalhado de participações e instrumentos financeiros é apresentado no final do anexo às demonstrações financeiras através do Anexo 1, sendo o resumo da sua decomposição como segue:

| | Custo | Reserva / Imparidade | Valor |
|---|--------------------|----------------------|----------------------|
| | Flutuação | | balanço |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | | | |
| de emissores públicos | 143.880.000 | 0 | -15.000.000 |
| de outros emissores | 44.610.000 | 0 | 0 |
| Acções | 578.280.733 | 0 | 0 |
| Outros títulos de rendimento variável | 280.000.000 | 0 | 0 |
| Imóveis | 310.550.069 | 0 | 0 |
| | 1.357.320.8 | 0 | -15.000.000 |
| | | | 1.342.320.802 |

As acções representativas de partes de capital de outras empresas detidas pela IMPAR detalham-se como se segue:

| Descrição | Valorização | QTD | P.Ú Aquis. | Valor Aquisição | Valor Bruto 31dez14 | Ajustamentos | Valor Líquido |
|--|--|---------|------------|-----------------|------------------------|--------------|---------------|
| CECV - Caixa Económica de Cabo Verde, S.a.r.l. | Justo Valor - cotação bolsista | 168.032 | 1.880 | 315.947.209 | 504.096.000 | - | 504.096.000 |
| ENACOL, S.a.r.l. | Justo Valor - cotação bolsista | 1.500 | 2.100 | 3.150.000 | 6.451.500 | - | 6.451.500 |
| Cabo Verde Fast Ferry, Lda | Custo amortizado | 5.000 | 1.000 | 5.000.000 | 5.000.000 | (5.000.000) | - |
| Cabo Verde Fast Ferry, Lda | Custo amortizado | 10.000 | 1.000 | 10.000.000 | 10.000.000 | (10.000.000) | - |
| CVTELECOM, S.a.r.l. | Justo Valor - equivalência patrimonial | 1.500 | 4.800 | 7.200.000 | 10.131.915 | - | 10.131.915 |
| SITA - Sociedade Industrial de Tintas, SA | Justo Valor - equivalência patrimonial | 23.822 | 2.200 | 51.513.643 | 32.976.318 | - | 32.976.318 |
| IMOPAR, S.a.r.l. | Custo amortizado | 4.000 | 1.000 | 4.000.000 | 4.000.000 | - | 4.000.000 |
| GMT - Cabo Verde, SA | Custo amortizado | 7.500 | 2.750 | 20.625.000 | 20.625.000 | - | 20.625.000 |
| | | | | 393.289.733 | (15.000.000) | 378.289.733 | |

As Obrigações de entidades não públicas detalham-se como se segue:

| Descrição | Valor 31 dez 14 | Tx Juro | Vencimento |
|---------------------|-----------------|---------|------------|
| Obrigações Inpharma | 15.089.000 | 7% | 2019 |
| Obrigações Ecobank | 20.000.000 | 6,50% | 2015 |
| Obrigações Electra | 9.521.000 | 6,65% | 2017 |
| 44.610.000 | | | |

As Obrigações de entidades públicas, incluem no valor total de 143 880 contos, respeitam a Obrigações do Tesouro, com remuneração entre os 5% e os 5,25%, com vencimento em Março de 2015, bem como 15.000 contos de obrigações da Cabo Verde Fast Ferry, para as quais foi registada uma perda por imparidade do total do seu valor, face aos incumprimentos registados pela Entidade emitente.

Detalhe dos terrenos e edifícios:

| Descrição | 2014 | 2013 |
|---|--------------------|--------------------|
| Edifícios | | |
| Escritório da Assomada - Stª Catarina | 10.621.005 | 10.621.005 |
| Escritório em Stª Maria - Sal | 8.421.050 | 8.421.050 |
| Armazém na Achada Grande Frente | 60.000.000 | 60.000.000 |
| | 79.042.055 | 79.042.055 |
| Apartamento na Achada Stº António - Edifício Europa | 7.750.000 | 7.750.000 |
| Escritório na Achada Stº António | 7.500.000 | 7.500.000 |
| Edifício do Escritório Sede Administrativa - Praia | 105.360.743 | 105.360.743 |
| Escritório nos Espargos - Sal | 24.000.000 | 31.366.091 |
| | 144.610.743 | 151.976.834 |
| Edifício Sede Social - Mindelo | 49.831.123 | 49.831.123 |
| | 49.831.123 | 49.831.123 |
| Edifício de Confecções Porto Grande | 80.000.000 | 80.000.000 |
| Edifício de Ex-Edilter | 14.659.728 | 14.335.918 |
| Apartamento em Monte Sossego | 6.693.000 | 6.693.000 |
| Pardieiro comprado ao Sr. Furtado | 10.000.000 | 10.000.000 |
| Edifício da Farmácia Africana | 23.000.000 | 23.000.000 |
| Armazém da Ex-COMAT | 25.977.823 | 25.977.823 |
| | 160.330.551 | 160.006.741 |
| Terrenos | | |
| Terreno Sede Administrativa - Praia | 9.046.720 | 9.046.720 |
| Terreno do Porto Novo - Stº Antão | 1.189.428 | 1.189.428 |
| Terreno do Escritório Espargos - Sal | 8.000.000 | 587.719 |
| | 18.236.148 | 10.823.867 |
| Terreno Sede Social - Mindelo | 18.830.000 | 18.830.000 |
| | 18.830.000 | 18.830.000 |
| Terreno nos Espargos - Sal | 587.719 | 587.719 |
| Terreno na Boavista | 770.100 | 770.100 |
| Terreno em Palha Sé - Praia | 58.176.211 | |
| | 59.534.030 | 1.357.819 |
| | 530.414.650 | 471.868.439 |

Nota 6 - Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem

O saldo desta rubrica apresenta-se como segue:

| | 2014 | 2013 |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Caixa | 2.686.848 | 3.959.243 |
| Depósitos em instituições de crédito | 107.213.511 | 76.379.548 |
| | 109.900.359 | 80.338.791 |

A generalidade das contas bancárias estão domiciliadas em bancos locais em escudos caboverdianos.

Para fazer face às responsabilidades com os resseguradores internacionais, a IMPAR tem duas contas domiciliadas no exterior, uma em dólares dos estados unidos e outra em euros, as quais se encontram convertidas para escudos caboverdianas para efeitos de reporte ao câmbio em vigor no final de cada exercício. O contravalor total em 31 de dezembro de 2014 das contas em moeda estrangeira ascendia a 7.041 contos.

Nota 7 - Outros Activos Fixos Tangíveis e Inventários

Esta rubrica decompõe-se como se segue:

| | 2014 | 2013 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Imobilizado tangível | | |
| Valor bruto | 159.995.262 | 163.222.533 |
| Depreciação acumulada | -129.102.715 | -122.045.114 |
| | 30.892.547 | 41.177.419 |
| Imobilizado intangível | | |
| Valor bruto | 16.137.343 | 16.137.343 |
| Amortização acumulada | -5.379.114 | 0 |
| | 10.758.229 | 16.137.343 |
| Inventários | 496.887 | 47.966 |

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e respectivas depreciações, no exercício de 2014 foi o seguinte:

| | 2013 | ADIÇÕES | ALIENAÇÕES/ABATES | 2014 |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Equipamento Administrativo | 42.778.937 | 256.360 | - | 43.035.297 |
| Máquinas e Ferramentas | 8.740.601 | - | (2.482.630) | 6.257.971 |
| Equipamento Informático | 51.203.948 | 1.885.474 | - | 53.089.422 |
| Instalações Interiores | 3.841.464 | - | - | 3.841.464 |
| Material de Transporte | 53.497.785 | 1.183.202 | (4.462.728) | 50.218.259 |
| Outro Equipamento | 1.568.628 | 337.296 | - | 1.905.924 |
| Património Artístico | 1.591.170 | - | - | 1.591.170 |
| Equipamento em locação financeira | - | 55.755 | - | 55.755 |
| | 163.222.533 | 3.718.087 | (6.945.358) | 159.995.262 |
| De terrenos e edifícios | 17.372.849 | 5.949.824 | - | 23.322.673 |
| Equipamento Administrativo | 34.335.459 | 1.796.277 | - | 36.131.736 |
| Máquinas e Ferramentas | 8.339.313 | 297.744 | (2.482.630) | 6.154.427 |
| Equipamento Informático | 40.780.939 | 4.970.954 | - | 45.751.893 |
| Instalações Interiores | 2.452.282 | 251.220 | - | 2.703.502 |
| Material de Transporte | 33.815.149 | 2.914.386 | (3.855.000) | 32.874.535 |
| Património Artístico | 1.503.615 | 87.555 | - | 1.591.170 |
| Outro Equipamento | 818.357 | 118.182 | - | 936.539 |
| | 139.417.963 | 16.386.142 | (6.337.630) | 149.466.475 |
| | 23.804.570 | (12.668.055) | (607.728) | 10.528.787 |

As aquisições do ano respeitam essencialmente aos Terrenos na Palha Sé – Cidade da Praia cedidos em acordo com a TECNICIL.

Todos os activos intangíveis são valorizados ao método do custo, não se registando casos de activos gerados internamente. As vidas úteis estimadas são finitas, sendo de 5 anos para as despesas de desenvolvimento de aplicações informáticas e 3 anos para o software, sendo as amortizações calculadas de forma linear.

As amortizações dos terrenos e edifícios de utilização própria são apresentados no Balanço na linha dos Investimentos.

Os Inventários respeitam fundamentalmente a situações de salvados

Nota 8 - Afectação dos Investimentos e Outros Activos

De acordo com as disposições legais, a IMPAR é obrigada a afectar investimentos e outros activos pelo total das provisões técnicas, de acordo com os limites legalmente estabelecidos pelo BCV.

Os activos afectos e não afectos às carteiras que a Companhia explora, são como se segue:

| INVESTIMENTOS | 2014 | 2013 |
|---|----------------------|----------------------|
| Investimentos Afectos às Provisões Técnicas do Ramo Vida | | |
| Títulos de Dívida - De outros emissores públicos - Obrigações | 44.610.000 | - |
| Depósitos bancários | 100.000.000 | - |
| Títulos de Dívida - De dívida Pública - Obrigações | - | 83.401.000 |
| Títulos de Dívida - De outros emissores - Obrigações | - | 65.089.000 |
| | 144.610.000 | 148.490.000 |
| Investimentos Afectos às Provisões Técnicas do Ramo Não Vida | | |
| Edifícios | 144.610.743 | 138.282.676 |
| Títulos de dívida - De dívida pública - Obrigações | 73.880.000 | - |
| Depósitos bancários | 30.000.000 | 250.000.000 |
| Terrenos | 18.236.148 | 30.423.967 |
| Edifícios | 19.042.055 | 192.782.774 |
| Imparidade de terrenos e edifícios (-) | - | 27.297.138 |
| Edifícios | 60.000.000 | 83.081.884 |
| Instrumentos de capital e unidades de participação - Ações | 576.029.233 | 573.241.334 |
| Depósitos bancários | | |
| | 921.798.179 | 1.295.109.773 |
| Investimentos não afectos | | |
| Terrenos | 78.364.030 | - |
| Edifícios | 210.161.674 | - |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | |
| Títulos de dívida - De dívida pública - Obrigações | 70.000.000 | - |
| Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (-) | (15.000.000) | - |
| Depósitos bancários | 150.000.000 | - |
| | 493.525.704 | - |
| TOTAL INVESTIMENTOS | 1 559 933 883 | 1 443 599 773 |

A 31dez13, a Impar era detentora de 50 000 obrigações da TECNICIL pelo valor de 50 000 000 escudos. Em Julho de 2014, a TECNICIL propôs a liquidação antecipada das obrigações através da dação em cumprimento de um Terreno na Cidade da Praia - Palha Sé, tendo sido atribuído ao terreno o valor em dívida à Impar, de 58 176 211 escudos, tendo sido efetuado um teste de imparidade ao mesmo, com base em avaliação efetuada por perito independente que concluiu que o valor do referido terreno era superior ao valor em dívida.

Nota 9 – Outros Activos, Passivos, Ajustamentos e Provisões

1. Contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica “Contas a receber” tinha a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|
| Activo Bruto | | |
| Reembolsos de Sinistros | 15 621 382 | 13 398 585 |
| Recibos por cobrar | 243 711 434 | 103 171 674 |
| Resseguradores | 7 224 348 | 4 828 848 |
| Outros | 22 245 870 | 31 196 046 |
| | 286 095 604 | 152 595 153 |
| Ajustamentos | | |
| Recibos por cobrar | (100 068 577) | (40 586 369) |
| Créditos de cobrança duvidosa | | |
| | (100 068 577) | (40 586 369) |
| | 186 027 027 | 112 008 784 |

Os reembolsos de Sinistros encontram-se integralmente provisionados.

Os ajustamentos por imparidade foram, posteriormente reforçados em 41.488 mECV em 2014. (25271 mECV em 2013). De acordo com as políticas definidas pela IMPAR, a imparidade constituída deve ser suficiente para cobrir todos os recibos à cobrança no final de cada exercício, deduzidos dos recibos entretanto cobrados e de valores a receber de entidades institucionais, essencialmente Estado.

2. Diferimentos

O saldo desta rubrica no Activo inclui, essencialmente: a especialização dos rendimentos (juros) relativos a depósitos bancários e obrigações.

O valor registado no Passivo corresponde a (i) estimativa com subsídio de férias a pagar aos trabalhadores e (ii) estimativas de custos correntes diversos.

| | 2014 | 2013 |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|
| Acréscimos de proveitos | | |
| Juros a receber | 14 674 026 | 14 421 445 |
| Rendas e alugueres | 473 136 | 271 504 |
| | 15 147 162 | 14 692 949 |
| Custos Diferidos | | 11 098 061 |
| Acréscimos de custos | | |
| Remunerações a liquidar | 5 871 404 | (5 686 061) |
| Outro acréscimos de custos | 4 168 783 | (4 227 230) |
| | 10 040 187 | (9 913 291) |
| Outras provisões | 26 035 039 | 26 035 039 |

3. Provisões

A IMPAR tem constituídas provisões no montante de 26 035 contos decorrentes de um litígio com a Administração Fiscal. Ainda que a Companhia entenda que o seu entendimento esteja correcto e aguarde um desfecho favorável do processo judicial, numa óptica de prudência registou uma provisão que corresponde à totalidade do valor reclamado.

4. Resseguradores

A Companhia dilui o risco contratado através de negócios de resseguro cedido com a seguinte estrutura:

| ramo / grupo ramos | Tip de resseguro |
|------------------------------|------------------------|
| Acidentes de trabalho | XL |
| Acidentes pessoais e doença | SURPLUS |
| Incêndio e outros danos | SURPLUS |
| Riscos catastróficos | Excesso de perdas (XL) |
| Marítimo Casco | Quota parte / SURPLUS |
| Mercadorias transportadas | Quota parte / SURPLUS |
| Automóvel | Excesso de perdas (XL) |
| Aviação | Facultativo |
| Responsabilidade civil geral | Quota parte / SURPLUS |
| Crédito e caução | Não temos |

5. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

| | 2014 | 2013 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto sobre o resultado | 33 678 193 | 27 912 210 |
| Imposto sobre o rendimento | 144.224 | 155.760 |
| Retenção de imposto na fonte | 1.354.355 | 1.251.306 |
| Imposto de selo | 10.181.408 | 5.249.048 |
| Taxa para a Autoridade de Controlo | 1.474.942 | 1.145.866 |
| Contribuições para a segurança social | 2.292.781 | 1.984.389 |
| | 49 125 902 | 37 698 578 |

Os saldos acima correspondem, essencialmente, ao processamento das (a) retenções efectuadas no processamento de remunerações do pessoal e dos honorários dos docentes e (b) contribuições da Companhia para a previdência social para entrega ao Estado.

6. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2014 a rubrica "Outras contas a pagar" incluía basicamente:

| | 2014 | 2013 |
|--|--------------------|--------------------|
| Contas a pagar por operações de seguro directo | 23.090.596 | 10.382.264 |
| Resseguradores | 28.616.532 | 27.806.482 |
| Contas a pagar por outras operações | 167.875.460 | 65.269.607 |
| Estado | 49.125.902 | 37.698.578 |
| | 268.708.490 | 141.156.931 |

Nota 10 – Capital Próprio

O Capital Social da IMPAR, no valor de mECV 400 000, encontra-se integralmente realizado.

A legislação comercial estabelece que 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital, reserva que não é distribuível, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, de mECV 110 335 foram distribuídos m ECV 90 000 a título de dividendos, sendo o restante reforçado as reservas livres da Companhia.

Nota 11 – Prémios

Os prémios emitidos do seguro directo nos períodos de 2014 e de 2013 tiveram a seguinte decomposição:

IMPAR – Companhia Caboverdiana de Seguros, SARL
Relatório e Contas
31 de Dezembro de 2014

| ramo / grupo ramos | Prémios brutos emitidos | | Variação PPNA | | Prémios adquiridos | |
|-------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|
| | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| Vida | 50 897 720,00 | 60 912 030,00 | 14 590 231,00 | 25 670 143,00 | 65 487 951 | 86 582 173,00 |
| Total I | 50 897 720,00 | 60 912 030,00 | 14 590 231,00 | 25 670 143,00 | 65 487 951,00 | 86 582 173,00 |
| Acidentes de trabalho | 82 645 699 | 81 362 011 | 246 662 | 862 927 | 82 892 361 | 82 224 938 |
| Acidentes pessoais e doença | 62 131 747 | 56 290 921 | 4 550 954 | 971 061 | 66 682 701 | 57 261 982 |
| Incêndio e outros danos | 116 455 996 | 158 374 912 | -8 550 539 | -6 031 057 | 107 905 457 | 152 343 855 |
| Automóvel | 284 502 436 | 301 076 224 | -1 716 385 | -5 888 822 | 282 786 051 | 295 187 402 |
| Marítimo, aéreo e transportes | 214 427 734 | 185 562 414 | 13 505 081 | 88 390 591 | 227 932 815 | 273 953 005 |
| Responsabilidade civil geral | 50 459 904 | 28 757 636 | 2 071 612 | -2 758 609 | 52 531 516 | 25 999 027 |
| Crédito e caução | 12 930 613 | 9 554 457 | 2 557 703 | -2 294 887 | 15 488 316 | 7 259 570 |
| Protecção jurídica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total II | 823 554 129 | 820 978 575 | 12 665 088 | 73 251 204 | 836 219 217 | 894 229 779 |
| Total I + II | 874 451 849,00 | 881 890 605,00 | 27 255 319,00 | 98 921 347,00 | 901 707 168,00 | 980 811 952,00 |

Sendo os correspondentes prémios do resseguro cedido como se segue:

| ramo / grupo ramos | Prémios brutos emitidos | | Variação PPNA | | Prémios adquiridos | |
|-------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| Vida | 14 907 976,00 | 17 680 945,00 | -2 452 990,00 | 1 551 264,00 | 12 454 986,00 | 19 232 209,00 |
| Total I | 14 907 976,00 | 17 680 945,00 | -2 452 990,00 | 1 551 264,00 | 12 454 986,00 | 19 232 209,00 |
| Acidentes de trabalho | 3 225 470 | 6 416 043 | 0 | 0 | 3 225 470,00 | 6 416 043 |
| Acidentes pessoais e doença | 37 242 430 | 31 741 375 | -643 035 | -3 256 111 | 36 599 395,00 | 34 997 486 |
| Incêndio e outros danos | 70 249 688 | 112 668 512 | 6 693 939 | 7 726 521 | 76 943 627,00 | 104 941 991 |
| Automóvel | 14 716 627 | 20 826 807 | 0 | 0 | 14 716 627,00 | 20 826 807 |
| Marítimo, aéreo e transportes | 165 219 824 | 138 871 660 | -10 088 816 | -86 471 014 | 155 131 008,00 | 225 342 674 |
| Responsabilidade civil geral | 34 790 644 | 35 662 056 | -1 710 555 | 4 007 183 | 33 080 089,00 | 31 654 873 |
| Crédito e caução | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Protecção jurídica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total II | 325 444 683 | 346 186 453 | -5 748 467 | -77 993 421 | 319 696 216 | 424 179 674 |
| Total I + II | 340 352 659,00 | 363 867 398,11 | -8 201 457,00 | -76 442 157,00 | 332 151 202,00 | 443 412 083,11 |

Nota 12 – Rendimentos e Gastos de Investimentos

| RENDIMENTOS INVESTIMENTOS | 2014 | 2013 |
|---|-------------------|-------------------|
| De investimentos afectos às provisões técnicas do ramo vida | | |
| AFJV - Obrigações - dívida Pública | - | 1.093.019 |
| Obrigações - dívida pública | - | 1.500.039 |
| Obrigações - Outros emissores | 12.924.774 | 2.711.359 |
| | <u>12.924.774</u> | <u>5.304.417</u> |
| Seguro de acidentes de trabalho | | |
| De rendimento - Edifícios | 1.147.953 | 1.400.012 |
| Acções | 169.003 | 998.142 |
| Outros depósitos | 3.321.836 | 4.039.657 |
| | <u>4.638.792</u> | <u>6.437.811</u> |
| Seguro automóvel | | |
| De rendimento - Edifícios | 2.582.897 | 3.150.030 |
| Acções | 380.256 | - |
| Títulos de participação | - | 247.584 |
| Outros depósitos | 7.474.130 | 12.394.026 |
| | <u>10.437.283</u> | <u>15.791.640</u> |
| Outros seguros | | |
| De rendimento - Edifícios | 2.008.922 | 2.450.028 |
| Acções | 295.756 | 192.566 |
| Outros depósitos | 5.813.212 | 7.069.401 |
| | <u>8.117.890</u> | <u>9.711.995</u> |
| TOTAL Rendimentos de Investimentos | 36 118 738 | 37 245 862 |

Em 2014 a IMPAR tem registado rendimentos referentes a juros de obrigações no montante de 12 925 contos e de depósitos a prazo no valor de 16 609 178 CVE

Em 2014 a Companhia recebeu 845 015 contos refentes a dividendos de 2013 recebidos da CV Telecom e da SITA no valor de 610 425 contos e 234 590 contos respectivamente. Tal como em 2013 a Caixa Económica de Cabo Verde não distribuiu dividendos.

Durante o exercício de 2014 a Impar registou rendimentos de Edifícios no valor global de 5 739 contos, estando deste montante especializados 473 contos.

Nota 13 – Outros Gastos e Variação de Outras Provisões

Os Outros Gastos decompõem-se da seguinte forma:

| | 2014 | 2013 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Mecenato | 6.136.716 | 2.098.634 |
| Gastos e perdas financeiras | 1.453.252 | 1.786.254 |
| Outros | 7.811.149 | 8.264.805 |
| | <u>15 401 117</u> | <u>12 149 693</u> |

No exercício de 2014 a IMPAR reforçou as suas provisões e Ajustamentos em 41 488 contos para reforço dos Ajustamentos dos recibos à cobrança.

Nota 14 - Gastos Diversos por Função e Natureza

Os custos registados nas rubricas de custos por natureza a imputar, não são evidenciados directamente na conta de ganhos e perdas, dado que são distribuídos pelas funções principais da Companhia, encontrando-se os mesmos reflectidos e distribuídos pelas seguintes rubricas:

- Função Sinistros: Custos com sinistros - Montantes pagos brutos;
- Função Aquisição: Custos e gastos de exploração – Custos de aquisição;
- Função Administrativa: Custos e gastos de exploração – Custos administrativos;
- Função Investimentos: Gastos financeiros - Outros.

O processo de imputação dos custos por natureza segue, consoante o caso, os seguintes critérios:

- % de tempo dedicado a cada função por centro de custo;
- % de colaboradores afectos a cada função.

A análise desses gastos e sua distribuição usando a classificação baseada na sua função, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é a seguinte:

| 2014 | Custos com sinistros | | Custos aquisição | | Custos administrativos | | Custos investimentos | | Total | |
|-----------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------------|-------------|----------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % | valor | % |
| Custos com o pessoal | 9.356.121 | 61% | 49.119.583 | 53% | 58.475.696 | 57% | 0 | 0% | 116.951.400 | 52% |
| Fornecimentos e serviços externos | 5.019.951 | 32% | 26.354.751 | 29% | 31.374.694 | 31% | 0 | 0% | 62.749.396 | 28% |
| Impostos | 0 | 0% | 11.077.002 | 12% | 5.175.373 | 5% | 0 | 0% | 16.252.375 | 7% |
| Amortizações | 1.071.611 | 7% | 5.625.993 | 6% | 6.697.627 | 7% | 15.401.117 | 100% | 28.796.348 | 13% |
| Provisões para riscos e encargos | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Outros custos | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| | 15.447.683 | 100% | 92.177.329 | 100% | 101.723.390 | 100% | 15.401.117 | 100% | 224.749.519 | 100% |

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

| Fornecimentos e Serviços Externos | 2014 | % | 2013 | % |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Fornecimento e Serviços | | | | |
| Electricidade | 7 014 386 | 11,18% | 6 956 707 | 10,56% |
| Combustíveis | 1 581 082 | 2,52% | 1 735 458 | 2,63% |
| Água | 688 405 | 1,10% | 958 616 | 1,46% |
| Impressos | 840 310 | 1,34% | 1 122 136 | 0 |
| Material de Escritório | 3 492 218 | 5,57% | 2 965 101 | 4,50% |
| Livros e documentação técnica | 4 720 | 0,01% | 1 475 | 0,00% |
| Artigos para oferta | 611 058 | 0,97% | 245 308 | 0,37% |
| Rendas e Alugueres | 1 908 500 | 3,04% | 4 541 000 | 0 |
| Despesas de Representação | 234 877 | 0,37% | 169 436 | 0,26% |
| Comunicação | 6 317 198 | 10,07% | 7 810 856 | 11,86% |
| Seguros | 54 710 | 0,09% | 1 211 245 | 1,84% |
| Deslocações e Estadas | 3 385 962 | 5,40% | 5 322 318 | 8,08% |
| Honorários | 1 960 317 | 3,12% | 1 135 535 | 1,72% |
| Conservação e Reparação | 2 560 000 | 4,08% | 2 427 329 | 3,68% |
| Publicidade e Propaganda | 15 243 888 | 24,29% | 13 502 591 | 20,50% |
| Vigilância e Segurança | 5 251 902 | 8,37% | 5 266 504 | 7,99% |
| Trabalhos Especializados | 5 877 925 | 9,37% | 3 507 410 | 5,32% |
| Outros Fornecimentos e Serviços Externos | 5 721 939 | 9,12% | 7.001.543 | 10,63% |
| | 62 749 396 | 100,00% | 65 880 568 | 100,00% |

Nota 15 - Gastos com Pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

| Custos com o pessoal | 2014 | 2013 |
|--|--------------------|--------------------|
| Custos com o pessoal | | |
| Remunerações - orgãos sociais | 9 569 136 | 9 569 136 |
| Remunerações - pessoal | 54 158 033 | 51 891 988 |
| Encargos sobre remunerações - orgãos sociais | 8 299 631 | 8 879 746 |
| Encargos sobre remunerações - pessoal | 32 729 175 | 32 242 138 |
| Seguros obrigatórios | 3 775 447 | 3 624 973 |
| Custos de acção social | 5 923 694 | 5 432 697 |
| Formação | 1 336 772 | 416 803 |
| Outros | 1 159 512 | 1 619 227 |
| | 116 951 400 | 113 676 708 |

O número médio de empregados da Companhia no exercício de 2014 foi o mesmo do ano anterior, ou seja, 67, como se demonstra:

| Alocação dos trabalhadores | 2014 | 2013 |
|----------------------------|------|------|
| Direcção | 6 | 6 |
| Quadros técnicos | 52 | 52 |
| Quadros administrativos | 7 | 7 |
| Informáticos | 2 | 2 |
| Outros | | |
| | 67 | 67 |

Nota 16 - Imposto Sobre o Rendimento

A Companhia está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IUR – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

A IMPAR tem sido objecto de inspecções tributárias, das quais resultaram ajustamentos que a Companhia, por considerar não serem correctas contestou judicialmente, tendo contudo, numa óptica de prudência constituido provisões (não técnicas) registadas no Passivo para fazer face a um eventual desfecho desfavorável desses processos.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

| | 2014 | 2013 |
|--|--------------|--------------|
| Resultado antes de imposto | 150 748 509 | 139 548 284 |
| Taxa de imposto | 25,5% | 20,0% |
| Imposto apurado com base na taxa oficial | (38 440 870) | (27 912 210) |
| Imposto a pagar | (38 440 870) | (27 912 210) |

Nota 17 - Transacções entre Partes Relacionadas

Não houve transacções não técnicas entre as partes relacionadas, nomeadamente acionistas e membros de Órgãos Sociais.

Há seguros subscritos pelos principais acionistas e membros dos Órgãos Sociais

A remuneração dos Órgãos Sociais ascendeu a mECV 13 715 327 (2013: mECV 17 521 874).

Nota 18 - Compromissos

A Companhia não tem compromissos e ou responsabilidades para além das referentes ao caucionamento das suas Provisões Técnicas.

Nota 19 - Eventos subseqüentes

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas Demonstrações Financeiras.

Nota 20 – Outras Informações

Novas normas e alteração de políticas

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de Janeiro de 2014

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro).

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afectar o valor dos resultados para os investidores. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores.

A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem: (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar: (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda IAS 39 Instrumentos financeiros derivados

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adopção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório

financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custo do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções

Actualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance..

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis com o total de activos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Activos fixos tangíveis e IAS 38 Activos intangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica que uma entidade de gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Actualiza a excepção de aplicação da norma a "Acordos Conjuntos" clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Actualiza o parágrafo 52 no sentido de a excepção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de activos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de activos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adopção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014)

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de activos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em 6 de Maio de 2014)

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de Agosto 2014)

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014)

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014)

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de Junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de Maio de 2014)

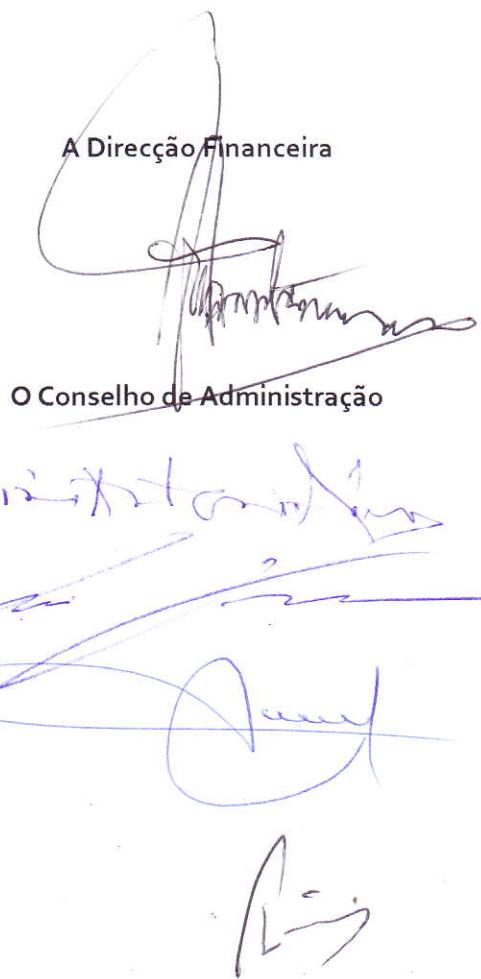
Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de Setembro de 2014)

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 – Benefícios de Empregados

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

A Direcção Financeira
O Conselho de Administração

A. M. S. (Signature)
R. M. S. (Signature)
R. M. S. (Signature)
R. M. S. (Signature)